



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2987/2024

Processo Número: **8941/2024** | Data do Protocolo: 10/04/2024 18:32:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330039003200320034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a tomada das providências urgentes para o devido pagamento dos valores devidos a título de Bonificação por Resultados – BR aos integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, conforme previsto pela Lei Complementar 1.245, de 2014.

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar aguardam desde o final do ano passado o pagamento da Bonificação por Resultados, conforme previsto pela Lei Complementar 1.245, de 2014.

Desde a edição do Decreto 67.842/23, que fixou o percentual de valor do pagamento da BR e o prazo em 29/09/2023, os servidores estão na expectativa de seu pagamento. Todavia, já estamos ao final do segundo bimestre e nenhuma perspectiva de edição de norma garantindo.

É preciso que mais esse calote (a exemplo do já feito com o ALE da educação, objeto de outra indicação) não seja mantido e o direito dos servidores seja preservado e assegurado.

**Carlos Giannazi**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 10/04/2024 18:28

Checksum: **A2B0A381DE62287FFF51EEED79A28FFA9CBC0A5D945A9F5FC28E7109DF454D59**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.